



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE ENSINO - COEG



GUIA

**Alinhamento
de Disciplinas
Comuns**

2016

EQUIPE GESTORA

Profª Drª Eliane Superti
Reitora

Profª Drª Adelma das Neves Nunes Barros Mendes
Vice Reitora

Profª MSc. Margareth Guerra dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Sandra Mota Rodrigues
Coordenadora de Ensino de Graduação

ORGANIZADORAS

Huana da Silva Furtado
Técnica em Assuntos Educacionais

Kelly de Cássia Barradas da Silva
Técnica em Assuntos Educacionais

Marilia Pantoja Brito
Pedagoga

Sandra Mota Rodrigues
Técnica em Assuntos Educacionais

Suellainy Vieira da Cruz
Técnica em Assuntos Educacionais

COLABORADOR

Departamento Acadêmico de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET

“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo”

(Peter Drucker)

APRESENTAÇÃO

O Regimento Geral da UNIFAP estabelece que sua organização curricular seja através de Créditos. Diante disso, formou-se uma **Comissão de Implementação de Sistema de Crédito** (Portaria nº 1058/2010) responsável em estudar e propor a melhor forma de implementar o Sistema de Crédito na UNIFAP.

Em seus estudos, a referida Comissão apontou a importância do Sistema de Crédito para flexibilidade da Matriz Curricular, conforme trecho abaixo do Relatório da Comissão:

O Sistema de Crédito é, de início, um instrumento de flexibilidade no desenho curricular, por ser centrado no estudante, baseando-se no tempo e esforço despendido pelo estudante na totalidade das tarefas inerentes ao seu processo de aprendizagem, e visa oferecer aos alunos a liberdade de escolha e de gerenciamento da sua vida acadêmica.

A Comissão concluiu que a implementação do Sistema de Crédito é um processo complexo, que demanda várias etapas: **alteração no sistema de matrícula da UNIFAP, mudança no Calendário Acadêmico, revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos**, dentre outras, para sua efetivação. Sendo que, a primeira etapa deste processo é o **Alinhamento das Disciplinas**.

A partir disso, alguns cursos iniciaram seus processos de Alinhamento, no entanto nem todos concluíram seus trabalhos. Dessa forma, buscando resgatar tal processo a **Pró-reitoria de Ensino de Graduação** publicou, no dia 25 de agosto de 2016, a Portaria Normativa 001/2016 – PROGRAD/UNIFAP (ANEXO I), a qual normatiza os créditos curriculares e o alinhamento de disciplinas comuns por meio dos procedimentos de Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e suas respectivas Matrizes Curriculares.

Diante do exposto, foi formulado este **GUIA PARA ALINHAMENTO DE DISCIPLINAS** com o objetivo de auxiliar a comunidade acadêmica nesta primeira etapa de implementação do Sistema de Crédito. Lembramos que a inserção de disciplinas é procedimento dinâmico, portanto o alinhamento será algo constante dentro dos Departamentos/ Campi.

Por ser algo que impacta na vivência acadêmica, as discussões das demais Etapas de Implementação do Sistema de Crédito, deve contar com a colaboração de toda a comunidade acadêmica.

O QUE É O ALINHAMENTO DAS DISCIPLINAS ?

O alinhamento consiste em equiparar as disciplinas comuns a um mesmo Departamento (cursos Marco Zero) e Campus (cursos fora de sede), no que diz respeito à **Nomenclatura, Carga Horária e Ementário**.

O alinhamento deverá gerar um Relatório que deverá ser encaminhado à COEG.

O QUE DEVE CONTER NO RELATÓRIO ?

- ✓ Síntese dos encontros realizados para o Alinhamento;
- ✓ quadro de Alinhamento das disciplinas (Conforme anexo II e III);
- ✓ ementas das disciplinas Alinhadas (Conforme anexo IV);
- ✓ Ata da Reunião que aprova o Relatório de alinhamento.



QUAL O PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO ?

Conforme estabelecido na Portaria de nº 001/2016 – PROGRAD/UNIFAP, o prazo máximo para entrega é **15 de dezembro de 2016**.

QUEM É QUEM NO PROCESSO DE ALINHAMENTO ?

DEPARTAMENTO (Cursos do Marco Zero) / CAMPUS (Cursos fora da sede): é o principal responsável neste processo de alinhamento, cabe a ele realizar as reuniões com os cursos; fazer o levantamento das disciplinas que podem ser alinhadas; e, juntamente com os NDEs, organizar o alinhamento das Disciplinas, no que diz respeito à **Carga Horária, Nomenclatura e Ementário**; redigir, apresentar aos cursos e encaminhar a Coordenadoria de Ensino – COEG, após aprovação, o **Relatório de Alinhamentos de Disciplinas**.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: é o articulador entre o departamento e os colegiados dos cursos; é responsável em definir – com a ajuda dos professores dos colegiados – as disciplinas que serão alinhadas; auxiliar o Departamento na construção do Relatório de Alinhamentos de Disciplinas.

COORDENADOR (A) DO CURSO: além de suas funções junto ao NDE, possui a responsabilidade de convocar – sempre que necessário – professores de seu colegiado para auxiliar na construção do alinhamento das disciplinas.

PROFESSOR (A): auxilia o NDE no alinhamento da disciplina, em relação **Nomenclatura, Carga horária e Ementário**.

COEG: compete a COEG acompanhar o andamento do processo de alinhamento, receber o relatório de alinhamento e analisar os Projetos Pedagógicos de Cursos levando em consideração as disciplinas alinhadas.

DERCA: responsável pelo Registro das Disciplinas, sendo que as Disciplinas Alinhadas deverão possuir o mesmo código.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2016 – PROGRAD/UNIFAP

Normatiza os Créditos Curriculares e o alinhamento de disciplinas comuns por meio dos procedimentos de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e suas respectivas matrizes Curriculares, no âmbito da Universidade Federal do Amapá.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e nos termos da Ordem de Serviço Nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP, e na previsão da legislação educacional brasileira e do Regimento Geral da UNIFAP, art. 143, no que se refere à Integralização por Créditos Curriculares, bem como os estudos da comissão de implantação do sistema de créditos, conforme Portaria 1058/2010 UNIFAP.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas-aula de aula teórica, prática e demais componentes curriculares, considerado o período letivo de 16 (dezesesseis) semanas.

§1º Crédito é a medida do número de horas que a disciplina ou o Requisito Curricular ocupa dentro do currículo, não sendo computadas frações de crédito.

§2º O componente curricular ENADE obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Determinar o alinhamento de disciplinas comuns por meio dos procedimentos de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e suas respectivas matrizes Curriculares.

§1º Alinhamento consiste em equiparar as disciplinas comuns aos cursos no que diz respeito a carga horária, nomenclatura e ementário.

§ 2º Os Departamentos da sede e os Campus deverão organizar o alinhamento das matrizes curriculares de seus respectivos cursos.

§ 3º Os Cursos que não concluíram o processo de alinhamento das matrizes, iniciado pelo trabalho da comissão de sistema de créditos, terão o prazo máximo até 15 de dezembro de 2016 para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria Normativa, entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRAD, 25 de Agosto de 2016.


MARGARETH GUERRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Portaria Nº 1713/2016- UNIFAP

ANEXO II – MODELO DE QUADRO PREENCHIDO PARA ALINHAMENTO DE DISCIPLINAS

ARQUITETURA		CIENCIA DA COMPUTAÇÃO		ENGENHARIA CIVIL		ENGENHARIA ELÉTRICA		FÍSICA		MATEMÁTICA		DISCIPLINA FUTURA	CH FUTURA
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH		
-	-	CÁLCULO I	90	CÁLCULO APLICADO I	90	CÁLCULO PARA ENGENHARIA I	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	90	_____	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	90
-	-	CÁLCULO II	90	CÁLCULO APLICADO II	90	CÁLCULO APLICADO II	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	90	_____	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	90
-	-	_____	60	CÁLCULO APLICADO III	60	CÁLCULO APLICADO III	60					CÁLCULO APLICADO III	60
								CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	90	CÁLCULO III	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	90
-	-	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	90	EDO (Disciplina Futura)	-	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	90	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	90	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	90	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	90
-	-	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	-	-	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60
-	-	-	-	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	90'	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	60	-	-	-	-	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	60
-	-	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	60	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	60	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	60	-	-	-	-	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA	60
-	-	FÍSICA I	60	FUNDAMENTOS DE FÍSICA PARA A ENGENHARIA I	60	FUNDAMENTOS DE FÍSICA PARA A ENGENHARIA I	60	-	-	-	-	FUNDAMENTOS DE FÍSICA I	60
-	-	FÍSICA II	60	FUNDAMENTOS DE FÍSICA PARA A ENGENHARIA II	60	FUNDAMENTOS DE FÍSICA PARA A ENGENHARIA II	60	-	-	-	-	FUNDAMENTOS DE FÍSICA II	60

ANEXO IV

I - IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA							
Código	Denominação	Créditos			Carga Horária		
		Total	Teoria	Prática	Total	Teoria	Prática
	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I				90		

II - EMENTA

1. Limites e Continuidade. Função. Análise quantitativa de funções de uma variável. Funções inversas. A definição de Limite. Cálculo de Limites de expressões indeterminadas. Limites de expressões Trigonométricas. Limites de expressões Logarítmicas e Exponenciais. Limites Laterais. Limites ao Infinito. Assíntotas Verticais e Horizontais. Noção de Continuidade. Teorema de valor Intermediário. Funções Lipschitzianas e Funções Monótonas. **2. Derivadas.** A definição de Derivada. Operações com Derivadas. Derivada da Função Exponencial e Logarítmica. Derivada de uma Função Trigonométrica. Regra da Cadeia. Diferenciabilidade e Continuidade. Diferenciação Implícita. Derivada de uma Função Inversa. **3. Aplicações de Derivadas.** Taxas Relacionadas. Método de Newton. Tangentes de duas curvas. Diferenciabilidade e Monotonia. Máximos e Mínimos. O Princípio de Fermat. Teorema do Valor Médio. Teorema do Valor Médio de Cauchy. Regra de L' Hospital. Segunda Derivada. Interpretação Física. Interpretação Geométrica. Critérios da Segunda Derivada. Teorema do Valor Intermediário para Derivadas. Derivadas de Ordem Superior. Aplicações a a Máximos e Mínimos. Diferenciais. **4. Integral de Riemann.** O Cálculo de Áreas. Construção da Integral. Áreas definidas por duas curvas. Somas Inferiores e Superiores. Propriedades da Integral Definida. Continuidade e Integrabilidade. Teorema do Valor Intermediário para Integrais. Teorema Fundamental do Cálculo. Expressões Integrais e Regra da Cadeia. Fórmula de Mudança de variáveis.